



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA ABRIL/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se no prédio da sede da AAPPMS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba), à Rua Manoel José da Fonseca, nº 84, Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 12/2025, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2026. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – PARECER DOS RESULTADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – MARÇO/2026:** A Sra. Cilsa iniciou sua explanação confirmando, junto aos Conselheiros, o recebimento da Ata e do Parecer do Comitê de Investimentos, previamente encaminhados. Na sequência, informou que a meta de rentabilidade não foi atingida nos segmentos de renda variável e investimentos no exterior, em decorrência de fatores relacionados ao cenário internacional, tais como conflitos geopolíticos e medidas adotadas pelo Presidente dos Estados Unidos, que impactaram negativamente o desempenho desses mercados. Esclareceu que o Instituto possui atualmente aproximadamente R\$ 746 milhões alocados em renda variável. Contudo, em razão de a certificação Pró-Gestão encontrar-se no Nível I, o Instituto está impedido de realizar resgates e novas aplicações nesses ativos. Nesse contexto, destacou a relevância da obtenção da certificação Pró-Gestão Nível III, que proporcionará maior flexibilidade na gestão dos investimentos, possibilitando a realização de novas alocações e o adequado gerenciamento da carteira. Informou, ainda, que diversos ativos encontram-se atualmente desenquadrados. Entretanto, ressaltou que a orientação técnica é manter a carteira inalterada neste momento, aguardando a obtenção da nova certificação do Pró-Gestão. Segundo explicou, essa estratégia visa evitar a consolidação de eventuais perdas decorrentes de movimentações prematuras, preservando as condições para uma futura readequação mais eficiente dos investimentos. **ITEM 2 – DESPESAS EM SAÚDE - REF.: MARÇO/2026:** A Sra. Cilsa, na ausência do Sr. Edgar, Diretor Financeiro, apresentou os resultados da carteira de investimentos da Assistência à Saúde FUNSERV, conforme relatório previamente encaminhado aos Conselheiros. Informou que, ao final do período, o saldo total da carteira era de R\$ 27.383.487,03, tendo sido apurado retorno positivo de R\$ 331.812,84 no mês. Na sequência, apresentou o balancete da Saúde, destacando receita no montante de R\$ 20.238.828,06 e despesa de R\$ 20.050.969,75, resultando em saldo mensal positivo de R\$ 187.858,31. O Conselheiro Túlio questionou o aumento das despesas da Saúde no comparativo entre os meses de fevereiro e março, observando uma variação aproximada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Em resposta, a Sra. Cilsa esclareceu que o acréscimo decorreu do pagamento de contas que se encontravam represadas junto ao Hospital Happy Vida (Grupo NotreDame Intermédica), informando que a situação deverá ser regularizada e os valores normalizados no mês subsequente. Ao final de sua apresentação, solicitou que eventuais

questionamentos adicionais sobre o tema fossem tratados na próxima reunião, ocasião em que estarão presentes o Sr. Edgar, Diretor Financeiro, e a Sra. Amanda, Conselheira que está assumindo a gestão da Saúde e que passará a acompanhar e prestar os esclarecimentos relativos às informações apresentadas. A Conselheira Áurea questionou sobre às variações observadas nos valores da arrecadação patronal e solicitou o registro do apontamento em ata, para que o Sr. Edgar apresente os devidos esclarecimentos na próxima reunião. Na sequência, a Conselheira questionou o valor registrado como restos a pagar da Saúde, no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), indagando se tal valor corresponde efetivamente ao total das obrigações pendentes ou se existem despesas ainda não contabilizadas, em análise ou sujeitas a glosas. Em resposta, o Sr. José Antônio esclareceu que o valor registrado como restos a pagar refere-se exclusivamente a obrigações já reconhecidas contabilmente e programadas para pagamento, ressaltando que eventuais valores em processo de análise de glosa não integram o referido relatório. O Conselheiro Túlio também questionou os valores relativos aos dependentes da Saúde repassados pela Câmara Municipal, apontando divergências entre os meses apresentados no relatório. Destacou que, em janeiro, o valor registrado foi de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em fevereiro de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) e, em março, de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), indagando se poderia haver equívoco de lançamento ou de digitação nos dados apresentados. Em relação a esse questionamento, foi informado que a informação será verificada junto ao Sr. Edgar, que apresentará os esclarecimentos necessários na próxima reunião.

ITEM 3 – RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2º SEMESTRE DE 2025: Conselheira Sra. Ana iniciou explicando sobre o Relatório de Governança Corporativa que está dentro das exigências do Pró-Gestão, com periodicidade semestral para o Nível III. Informou que o Relatório do semestre passado foi finalizado e encontra-se publicado no site da Funserv, para acesso de todos.

ITEM 4 – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conselheira Sra. Ana informou sobre o envio aos Srs. Conselheiros da Nova Política de Segurança da Informação da Funserv para conhecimento. Atendendo a exigência do Pró-gestão, especialmente quanto ao exigido para o nível III, a equipe da TI, juntamente com a Seção de Gestão Documental e o Agente de Proteção de Dados elaboraram a nova PSI da Funserv. Será publicada no site da Funserv e no Jornal do Município. Informou também que no próximo dia 13 de maio haverá treinamento com toda a equipe da Funserv de um resumo da Política trazida para o dia a dia do servidor e do setor de trabalho. Todos os conselheiros foram convidados a participarem.

ITEM 5 – RESULTADO DA PRÉ-AUDITORIA: A Sra. Ana apresentou aos Conselheiros o relatório da pré-auditoria referente ao processo de certificação Pró-Gestão Nível III. Informou que o resultado foi, de modo geral, bastante positivo, tendo sido apontadas, em sua maioria, questões relacionadas à necessidade de melhor formalização e documentação de procedimentos já praticados pela FUNSERV. Esclareceu que um dos requisitos não poderá ser atendido, em razão da formação acadêmica da Diretora de Previdência, uma vez que, para a certificação no Nível III, o curso de Pedagogia não é aceito para o atendimento desse critério específico. Informou, ainda, a necessidade de elaboração e apresentação de documentos pendentes relacionados ao Conselho de Administração, especialmente os relatórios de Prestação de Contas e o Plano de Trabalho, os quais constituem itens de avaliação que precisam ser atendidos para fins de certificação. Na sequência, a Presidente Sra. Silvana apresentou aos Conselheiros os documentos referentes ao Plano de Trabalho para o exercício de 2026 e à Prestação de Contas do exercício de 2025, elaborados com base nas informações e documentos previamente discutidos e apresentados nas reuniões deste Conselho. Após detalhar os principais pontos dos documentos, com destaque para os requisitos exigidos pelo Pró-Gestão, submeteu-os à apreciação do Conselho. Colocados em votação, ambos os documentos foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Ficou definido que os documentos serão inseridos no sistema IDoc para assinatura dos Conselheiros. Também foi acordado que os relatórios de Prestação de Contas e o Plano de

Trabalho serão elaborados, revisados e apresentados anualmente a este Conselho, de forma a assegurar o atendimento contínuo dos requisitos de governança e certificação. **ITEM 6 – ATUALIZAÇÃO DO GESTOR ADMINISTRATIVO E SUPERVISOR TÉCNICO DA SAÚDE:** O Sr. Fábio Silva prestou esclarecimentos acerca da renovação da Gestão da Saúde, em razão do encerramento do mandato anterior, com duração de dois anos. Informou que a Dra. Juliana permanecerá no cargo de Supervisora Técnica e que a Conselheira Sra. Amanda foi nomeada para a função de Gestora Administrativa da Saúde. Esclareceu que ambas integraram a lista tríplice elaborada pelo Comitê Gestor da Saúde, tendo sido posteriormente escolhidas pelo Prefeito Municipal, em conjunto com o Presidente da FUNSERV, para exercerem suas funções no biênio 2026–2028. Na sequência, a Conselheira Sra. Amanda agradeceu a confiança nela depositada pelo Comitê Gestor da Saúde, pelo Prefeito Municipal e pela Presidência da FUNSERV, colocando-se à disposição dos Conselheiros para colaborar no atendimento das demandas relacionadas à Saúde FUNSERV e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários durante sua gestão. **ITEM 7 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA:** O Sr. Fábio Silva iniciou sua explanação tratando da manifestação apresentada pelo Sindicato em relação ao Projeto de Lei da Reforma da Previdência, atualmente em tramitação junto à Prefeitura Municipal. Informou que o Sindicato sugeriu diversas adequações ao texto do projeto, as quais foram encaminhadas pela Prefeitura para análise da FUNSERV. Na sequência, o Sr. José Antônio manifestou preocupação quanto à eventual inclusão de dispositivos considerados inconstitucionais no Projeto de Lei. Ressaltou que, futuramente, eventual reconhecimento de inconstitucionalidade poderia não se restringir a artigos específicos, mas alcançar a integralidade da norma, ocasionando prejuízos ao Instituto. Foi informado que a manifestação sindical foi submetida à análise do setor jurídico da FUNSERV, tendo sido constatado que a maior parte das sugestões apresentadas refere-se a adequações de natureza textual e redacional. O Sr. Fábio procedeu à leitura dos apontamentos formulados pelo Sindicato e das respectivas considerações constantes da análise jurídica, possibilitando ampla discussão entre os Conselheiros presentes. Durante os debates, foi registrada especial preocupação em relação às alterações propostas para o artigo 47 do Projeto de Lei. Os Conselheiros destacaram, de forma unânime, que o objetivo do Conselho não é se posicionar contrariamente às reivindicações apresentadas pelo Sindicato ou por qualquer categoria de servidores, mas sim alertar sobre eventuais aspectos de inconstitucionalidade e sobre os possíveis impactos atuariais decorrentes das alterações sugeridas. Ao final, a Presidente Sra. Silvana ficou incumbida, a pedido do Sr. Fábio Silva, de entrar em contato com a Dra. Airlene, Procuradora da FUNSERV, para aprofundar a análise das propostas apresentadas pelo Sindicato. Após a conclusão dos estudos, será elaborado relatório contendo a manifestação conjunta do Conselho Administrativo e da FUNSERV, a ser encaminhado à Prefeitura Municipal para conhecimento e providências cabíveis. **ASSUNTOS GERAIS: I)** Sr. Fábio Silva comunicou suas férias a partir do dia 04 de maio, próximo, e que o Sr. Edgar, na qualidade de Vice Presidente, o substituirá. **II)** Presidente Silvana comunicou o agendamento da visita da Bandeira do Divino ao prédio da Funserv na próxima 2ª feira, dia 04 de maio, às 14h00. Estendeu o convite a todos os Conselheiros. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 12h30min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 27/05/2026, quarta feira, conforme consta na Resolução Funserv nº 12/2025, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo da FUNSERV para o ano de 2026.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa
Secretária do Conselho Administrativo

ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
ANA LAURA DE ALMEIDA
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA
ANDRE AUGUSTO
ANTONIO SILVA
AUREA ISCARO ANDRADE
CILSA REGINA GUEDES SILVA
FABIO SALUN SILVA
FRANCINE CASARE
GÊMINA MARIA PIRES
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI
MARILDA APARECIDA CORREA
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
TULIO MARCUS PERFETTO
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES
TATIANA MATUCCI CASAGRANDE
JOSÉ MARCOS TRINDADE